

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS N° 016/2018

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em Juquiá/SP, torna público através deste edital, a sessão de atribuição de classes e/ou aulas nos termos do Decreto n° 1.441, de 07 de novembro de 2017, alterado pelo Decreto 1.445, de 21 de novembro de 2017, que dispõe sobre o atendimento nas atribuições para o ano letivo de 2018.

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Endereço: Rua Mohamad Said Hedjazi, 42 – Bairro Floresta – Juquiá – SP

DIA: 17/08/2018

HORÁRIO: 09h30

CONVOCAÇÃO

PROFESSOR DE LEITURA

PEB – I: Os candidatos Classificados no Processo Seletivo n° 002/2017 - Ser portador de título de Curso Normal Superior, Licenciatura Plena em Curso de Pedagogia ou formação em Nível Médio na modalidade Normal, ambos com habilitação para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

PEB – II: Educação Física. Os candidatos Classificados no Processo Seletivo n° 002/2017 – Ter Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou formação em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.

PEB – II Artes. Os candidatos Classificados no Processo Seletivo n° 002/2017 - Ser portador de título de Curso Normal Superior, Licenciatura de Graduação Plena, com habilitação específica em área própria ou formação em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.

QUADRO DE AULAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA AOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO N° 002/2017, PARA ATUAREM NO ANO DE 2018.

N°:	ESCOLA:	CLASSE:	PERÍODO:	CARGA HORÁRIA SEMANAL:	EM SUBSTITUIÇÃO:	VIGÊNCIA CONTRATUAL:
01	EMEF “Profª. Terezinha de Lordez Jaze”.	1º ao 5º ano	Tarde	15 h/a	Em substituição ao docente Ana Carolina, RG 62.700.460-X, afastada em virtude de licença gestante	Até 22/11/2018
	EMEF “Profª. Maria do Carmo Monteiro de Mello”.					
	EMEIEF “Kame Miadaira”.					

1 – Vaga:

15(quinze) aulas, distribuídas por 3 (três) escolas.

2 – Dos requisitos para o exercício da função:

- Estar classificado na lista do Processo Seletivo n° 02/2017;
- Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Arte e/ou Educação Física;
- Apresentar no ato do processo de atribuição projeto do trabalho a ser executado.

3 – Das atribuições dos professores do Projeto Leitura:

- I – organizar, planejar e executar sua tarefa institucional, de forma colaborativa e cooperativa, visando ao cumprimento do programa de ação estabelecido;
- II - incentivar e apoiar as atividades de protagonismo e empreendedorismo juvenis;
- III – realizar, obrigatoriamente, a totalidade das horas de trabalho pedagógico, coletivo e individual, no recinto da escola;
- IV - participar das reuniões de trabalho pedagógico coletivo realizadas na escola, a fim de promover sua própria integração e articulação com as atividades dos demais professores em sala de aula;
- V – participar de orientações técnico-pedagógicas, relativas à sua atuação na escola, bem como de cursos de formação continuada;
- VI - incentivar a visitação participativa dos professores da escola à Sala/Ambiente de Leitura, para utilização em atividades pedagógicas;
- VII - promover e executar ações inovadoras, que incentivem a leitura e a construção de canais de acesso a universos culturais mais amplos;
- VIII – elaborar e executar projetos que desenvolvam nos alunos o prazer pela leitura; cuidando da organização e do controle patrimonial do acervo e das instalações;
- IX – organizar, na escola, ambientes de leitura alternativos;
- X – registrar em portfólio todas as ações desenvolvidas durante o ano letivo;
- XI – articular com gestores e demais professores da escola a Semana da Literatura Infantil.

4– Do professor é esperado o seguinte:

- a) proporcione aos alunos a aula de leitura como um momento prazeroso e atraente;
- b) conheça a estruturação dos gêneros textuais do cotidiano dos alunos;
- c) trabalhe de maneira articulada com os diferentes componentes curriculares e demais professores;
- d) Articule junto com a família formas de incentivo do comportamento leitor;
- e) escolha obras literárias de reconhecida qualidade para o desenvolvimento de suas aulas;
- f) desenvolva o comportamento leitor através de metodologias inovadoras e criativas;
- g) colabore para que os alunos tenham acesso a textos diversificados e de qualidade.

5 – Dos documentos necessários:

No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar cópias que ficarão retidas, dos seguintes documentos:

- a) Currículo Acadêmico com histórico de atuação profissional;
- b) Comprovação de cursos de atualização, especialização ou pós-graduação que considere pertinentes ao exercício da função de professor do Projeto Leitura;
- c) Documento oficial com foto (RG civil, CNH ou Passaporte Nacional) e CPF;
- d) Proposta de Trabalho ou Projeto para a atuação como Professor de leitura.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

PEB – I: Os candidatos Classificados no Processo Seletivo nº 002/2017 - Ser portador de título de Curso Normal Superior, Licenciatura Plena em Curso de Pedagogia ou formação em Nível Médio na modalidade Normal, ambos com habilitação para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

QUADRO DE AULAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA AOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2017, A PARTIR DO 72º CLASSIFICADO DENTRE OS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL SUPERIOR, PARA ATUAREM NO ANO DE 2018.

Nº:	ESCOLA:	CLASSE:	PERÍODO:	CARGA HORÁRIA SEMANAL:	EM SUBSTITUIÇÃO:	VIGÊNCIA CONTRATUAL:
01	EMEF “Profª. Terezinha de Lordez Jaze”	3º ano “B”	Tarde	30 h/a	Em substituição a docente Melina de Lara Dias, RG 6.417.918, afastada em virtude de gozo de licença prêmio	Até 11/09/2018

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

PEB – II: Educação Física. Os candidatos Classificados no Processo Seletivo nº 002/2017 – Ter Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou formação em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.

QUADRO DE AULAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA AOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2017, A PARTIR DO 17º CLASSIFICADO DENTRE OS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA ATUAREM NO ANO DE 2018.

Nº:	ESCOLA:	CLASSE:	PERÍODO:	CARGA HORÁRIA SEMANAL:	EM SUBSTITUIÇÃO:	VIGÊNCIA CONTRATUAL:
01	EMEIEF. “Profª. Veneranda Augusta Bertanha Soares”	Ensino Infantil e Fundamental	Manhã e Tarde	20 h/a	Em substituição a docente Eliane Izabel de Moura, RG 46.605.463-4, afastada em virtude de gozo de licença prêmio	Até 20/12/2018
	EMEF. “Bairro Iporanga”					
	EMEIEF “Usina Serraria”					
	EMEIEF. “João Veiga Martins”					
	EMEIEF. “KameMiadaira”					
	EMEIEF. “Bairro Piúva”					

Juquiá, 14 de agosto de 2018.

LUCELAINE SORRILHA SPAGNUOLO
 Secretária Municipal de Educação e Cultura - em exercício